



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA
DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.002634/2021-23 (IMB05), informa que não foram identificadas irregularidades na documentação referente aos *Volume 2 - Da Proposta pelo Arrendamento e Volume 3 — Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora*, relativa ao edital do Leilão nº 11/2021, ocorrido em sessão pública no dia 19 de novembro de 2021 na B3.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

RENILDO BARROS DA SILVA JÚNIOR

Presidente Substituto da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Presidente da CPLA**, em 13/12/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1490988** e o código CRC **42B5AC33**.